



2ª CHAMADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA
ATENDIMENTO A EXTENSÃO SÃO DOMINGO SÁVIO
EDITAL Nº002/SEMED/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, situada na Rua Elias Gorayeb nº1514 Bairro Nossa Senhora das Graças, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Excelentíssimo Senhor César Licório, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público a segunda chamada do presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Município de Porto Velho para atendimento à Extensão São Domingo Sávio da EMEIEF Meu Pequeno Jones, no qual comporte o atendimento total aos 223 alunos matriculados e distribuídos nos períodos matutinos e vespertinos, o qual se sustenta na necessidade da desocupação do imóvel onde atualmente encontra-se instalada, e em razão das diversas situações apresentadas, conforme Relatório Técnico elaborado pela Divisão de Engenharia desta Secretaria.

Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I - Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II – Novo Perímetro de localização do imóvel

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Porto Velho (<https://www.portovelho.ro.gov.br/>) para download, podendo ser solicitado através do email: diacas.semedpyh@gmail.com ou fisicamente no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A obtenção do Edital por meio impresso implica o pagamento pelo serviço de reprografia, que somente poderá ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. DO PRAZO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

1.1 A proposta deverá conter:

- a) Identificação do Proponente, com nome, telefone, e-mail para contato;
- b) Descrição detalhada do imóvel (área do imóvel, quantidade de salas, números de banheiros, número de vagas para estacionamento e etc.) e a localização (com ponto de referência);
- c) Estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade ou posse do imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- d) Anexar cópia do contrato de prestação de serviços com empresa imobiliária, se for o caso;
- e) Declaração do proponente afirmando que entregará todos os documentos constantes no Item 9.4 (Da Habilitação) do Edital Original nº 002/SEMED/2018, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável a critério da Administração, sob pena de perdas e danos, no caso de sua proposta vir a ser escolhida e o imóvel locado;
- f) Valor;
- g) Fotos;
- h) Declaração do proponente afirmando que entregará o imóvel livre e desembaraçado quando de sua locação.



1.2 As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Protocolo, situada na Rua Elias Gorayeb, nº1514, Bairro Nossa Senhora das Graças, no prazo de **10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação no D.O.M.**, até as 14:00h.

2. DO PERÍMETRO

A Extensão São Domingo Sávio encontra-se localizada na Rua Brasília nº 3512 B: São João Bosco. Atualmente atende a 223 alunos, de três a cinco anos de idade, nos períodos matutino e vespertino.

Com o intuito de não prejudicar o atendimento da clientela escolar matriculada, faz-se necessário que o prédio que acomodará a estrutura da escola seja em área próxima ao endereço atual e que possua fácil acesso através de transporte público.

Contudo, não houve propostas satisfatórias dentro da área delimitada levando-se em consideração as especificações necessárias, o que levou a ampliação do perímetro descrito no Edital Original nº 002/SEMED/2018, devendo para tanto as novas propostas seguir as determinações contidas no Anexo II do presente Edital: **Avenida Imigrantes, Avenida Lauro Sodré, Avenida Pinheiro Machado e Rua Miguel Chaquian.**

3. INFORMAÇÕES

3.1 Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, por meio do Departamento Administrativo – DA, telefone: (69) 3901-3319 e 3901-3322 ou comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura de Porto Velho (<https://www.portovelho.ro.gov.br/>).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações contidas no Edital original nº 002/SEMED/2018, publicado no Diário Oficial do Município – DOM na data 10/07/2018, permanecem inalteradas e vigentes.

CÉSAR LICORIO

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.103/I, de 11/06/2018

VANESSA O. DE MORAIS SANTOS
Membro da Comissão Interna,
Portaria nº157/SEMED/2018, 29/06/2018

BIANCA SANTOS VERONESE VARANDA
Presidente da Comissão Interna,
Portaria nº157/SEMED/2018, 29/06/2018



ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

Item	Especificação do imóvel
01	O dimensionamento do imóvel a ser alugado deve ser de no mínimo 500m ² (quinhentos metros quadrados) de área construída e de uso privativo do órgão.
02	O imóvel deve disponibilizar de no mínimo 06 salas com 40m ² cada, ou adequação.
03	O imóvel deve ser atendido por infraestrutura de rede elétrica trifásica com capacidade para atender a instalação de centrais de ar condicionado em todas as salas, rede telefônica, rede de água encanada, esgoto e coleta de lixo.
04	O imóvel deve contar, nas áreas comuns, com banheiros para atender a comunidade escolar (funcionários e pais) dimensionados segundo as normativas vigentes, inclusive no tocante à acessibilidade, os quais devem estar em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.
05	O imóvel deve contar, nas áreas comuns, com banheiros para atender os alunos devidamente adaptados à idade: sendo 1(um) feminino com 5 vasos e 1 (um) masculino com 5 vasos em cada, dimensionados segundo as normativas vigentes, inclusive no tocante à acessibilidade, os quais devem estar em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso, ou adequação.
06	O imóvel deve dispor de no mínimo, 1 (uma) cozinha, equipada com pia com duas cubas, torneiras, tomadas de energia e espaço para instalação de armário e tela nas janelas e portas, ou adequação.
07	O imóvel deve dispor de 01 (uma) sala/espço de refeitório no mínimo 150m ² , ou adequar-se
08	O imóvel deve dispor de um Hall de entrada coberto, com espaço suficiente para a permanência de pais e alunos.
09	O imóvel deve dispor de 03 (três) salas de no mínimo 19m ² , para uso administrativo, ou adequar-se.
10	O imóvel deve dispor de 02 (duas) salas/depósitos de 6m ² , ou adequar-se.
11	O imóvel deve dispor de 01 (uma) área coberta (parque) de no mínimo 130m ² , ou adequar-se.



ANEXO II

PERÍMETRO

